

Arquivo
31-X-931

pre



Licença N.º 1946
de 19. Junho de 1935
Registada
no n.º 29328
31. MAI. 1935
CMP AG

Ecmª Camara Municipal do Porto

Carlos Alberto Cabral, Conde de Vizela, sendo possuidor do predio nº 490 da rua da Boavista, desta cidade, e pretendendo reformar o 2º andar do dito predio e fazer a respectiva ligação á rede do Saneamento, d'harmonia com o projecto junto, vem rogar á Ecmª Camara lhe conceda a precisa licença e

P. deferimento

Porto, 31 de Maio de 1935

António

R. de Terralves 975

28

DEFERIDO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Porto, em sessão do Conselho de Câmara
8 AGO. 1935

Agueda Magalhães



401
JF.

CMP
AG

Joaquim da Silva, mestre de
obras, morador no Largo do Riocão
n.º 4, declara assumir a responsabilidade
de no termos do regulamento de 6 de
Junho de 1895, sobre a segurança dos
operários, pela execução das obras
a que se refere o reconhecimento do Sr.
Carlo Alberto Cabral (conde de Vizeu) as
quais não são executadas no prédio n.º
490 da rua da Bonfaria.

Porto, 31 de Maio de 1935

Joaquim da Silva

Reconheço a assinatura superior

Porto, 31 MAIO 1935

O aj. do notário



ARMANDO DA SILVA SOARES
Ajudante do Notário
Dr. Casimiro Curado
PORTO



APROVADO

Pórtia, em sessão da Camisada Administrativa

8 AGO. 1935

Aguares



Projecto de reconstrucção do 2º andar do predio nº 490, da rua da Boavista d'esta cidade.

MEMORIA

Por virtude das obras de ligação dos predios á rede do Saneamento, ha mister de reconstruir o 2º andar do predio citado, que tornija com a Travessa da Boavista. Presentemente esse segundo andar consta de peças iluminadas por bocarnas e tabiques de madeira. Projecta-se levantá-lo e construí-lo com paredes de pedra. D'esta sorte dá-se ás peças melhores disposições e melhor iluminação, assim como, a altura regulamentar.

O telhado fica uniforme. As peças com as inscrições da planta destinadas ao pessoal de serventia constam de quartos, salas de estar e de trabalho, quarto de banho e retrete e guarda-roupa. Tudo com luz, porque este mesmo será iluminado por frestas ou por claraboia.

Para assentamento das paredes de fachadas e interna serão tomadas as disposições d'um bom asfaltamento e cersitamento não só, no que diz respeito ás novas, como para melhoria e conservação das existentes.

As fachadas serão de pedra com revestimento geral de argamassa de cimento, exteriormente; separadas como são, pela actual beirada, devidamente solidificada, e em estado de bem rematar a parte inferior em cantaria e revestimento de azulejo. De resto, não só em fachadas, como nos in-



teriores, serão reparadas todas as partes, que, porventura, estejam salitradas ou em mau estado. Quer os travejamentos que haja a completar, quer peças de escada ou da armação serão de madeira do Brazil. Egualmente, será d'esta madeira peças interiores, taes como: baldrames, enchameis e adufas, bem assim, obra aparente como caixilhos, balaustradas, guarnições, portas e armarios.

O telhado será coberto com telha tipo Marselhez. Terá as vedações necessarias para conduzir as aguas pluvias pelas calairas de zinco, solida e fixamente estabelecidas em ambas as beiradas, as quais a seu turno as fazem desaguar nos conductores verticais e d'ahi á canalisação geral. A chaminé será prolongada em tijolo acima do espigão do telhado, e devidamente desviada das madeiras. Os pavimentos da retrete e quarto de banho serão revestidos a ladrilho mozaico. As paredes levarão lambris de azulejos. Todas as paredes e tectos serão estucados. Todas as madeiras aparentes serão envernizadas ou pintadas a tinta d'oleo. O mesmo para quaesquer outros materiais aparentes. Sob o ponto de vista sanitario os desenhos e a respectiva memoria elucidarão sufficientemente. Devendo este predio fazer a sua ligação ao Saneamento far-se-ha as obras de reparação nos dous andares existentes, do que, por virtude d'essa ligação, seja mister fazer, por isso que, se considera, sem alteração, a actual disposição d'esses dous



andares. Como foi dito essas obras de reparação, tanto
são internas, como externas. O prédio tem agua e ilumina-
ção electrica, que, nas devidas condições de salubridade,
serão estendidas á parte a reconstruir.

Porto, 29 de Maio de 1935

J. Marguedal. *[Signature]*
A. p. J. F.

APROVADO

Porto, em sessão da Comissão Administrativa

8 AGO. 1935

Agua e Saneamento



MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao *Ins. Carlos Alberto Cabral*,
Conde de Vizele e destina-se à instalação da rede do Saneamento
do prédio situado na *rua da Parveta* n.º *490*

CANALIZAÇÃO DE GRÉS - Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W.C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^m,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES - Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0^m,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS — Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em tijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS — Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

Porto 29 de Maio de 1935
J. da Silva
A. D. J. F.

CARTELA MUNICIPAL DO PORTO

2.ª Repartição-Engenharia

- SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE -

Planta topografica para efeitos do §. 3.º

do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 4706 $\frac{10.895}{9.995}$ fl. 183-184

PORTO, 24 DE Maio DE 1935

Engenheiro-Chefe do Serviço

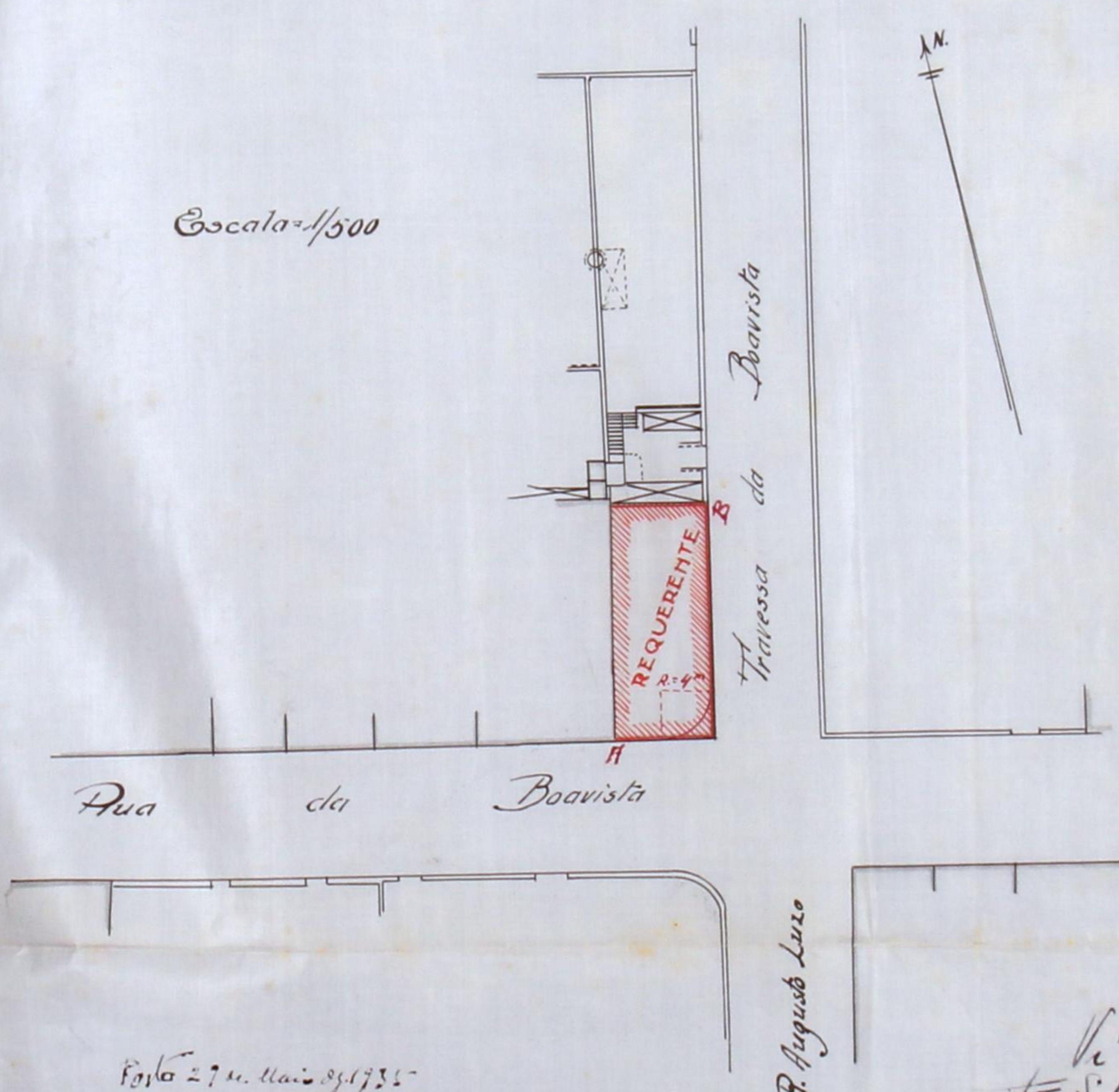
[Signature]

O Engenheiro-Chefe da Repartição

[Signature]

AB-Alinhamento e nivelamento: os actuais.

Escala=1/500



Porto 27 de Maio de 1935
J. Marques
A. D. F.

[Signature]
F. S. Paula
C. P. Lima





Registrado
sob o n.º 30202
27. JUN. 1935

407
JF.

CMP
AG

Pres.

Ex.ª Camara

Carlos Alberto Cabral, dirigindo al-
tear a heizadas do projecto de recons-
trução do 2.º andar do prédio n.º 490
da rua da Boavista, Nesta cidade, cu-
jo requerimento de pedido de licença
foi registado com o n.º 29328, sem a
presentar, em aditamento, o detalhe jus-
to, que por si esclarece suficientemente, e
ain, não cerentados os pontos de fachadas, substituindo-se o azulejo actual por
revestimento de cimento e P. de ferimento

Porto 27 de Junho de 1935
A. A. A. A.

Rua de Curatres, 975-

Entregues
as duplicatas
Lima

157/11/975

Arquivos 192685.

Rua 6363

18-15-35.

[Signature]

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

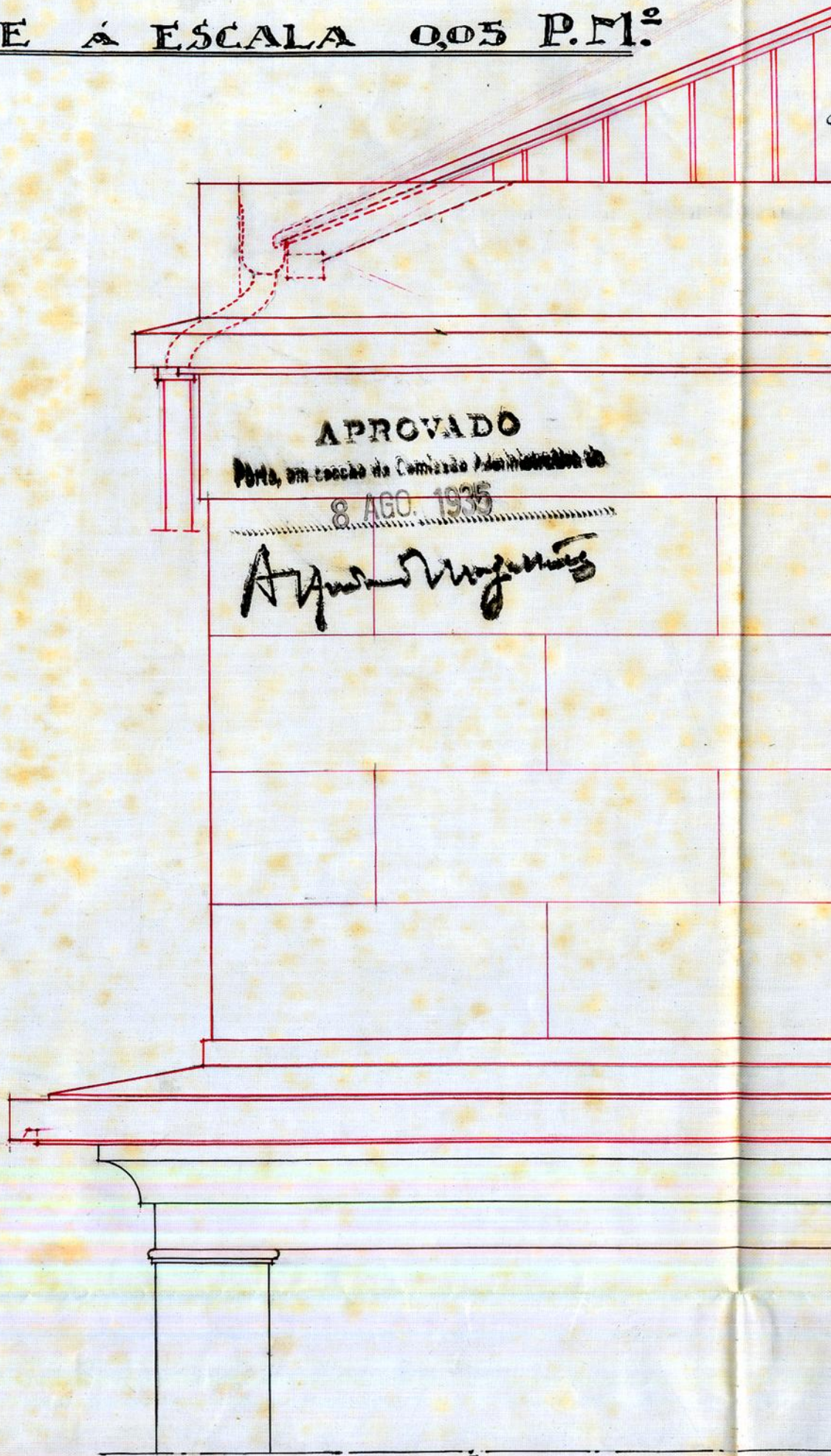
8 AGO. 1935

Agostinho Magalhães

ADITAMENTO AO PROJECTO REGISTRADO

COM O N.º 29328

DETALHE A ESCALA 0,05 P.M.º



APROVADO

Porto, em sessão da Comissão Administrativa de

8 AGO. 1935

Aguares



CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 27 de Junho de 1935

APROVADO

Plto 27-VI-935

Aguares
A. A. S. F.

186,40

29328

R.G.



Para avaliação

a 4-dez-35

24.8.35

[Handwritten signature]

Avaliação

As obras devem custar cerca de 54.030,00.

Leste, 29 de Setembro de 1935.

Joachim Jancina

Bauer

41.805

Precatório

dia 7
às 11 horas

17.7.935
264-1905



Registo

N.º

Data

29338
31-5-35

410
15

CMF
AG

Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO - ENGENHARIA

Obras de

6.ª Categoria

Requerente:

Especificação da obra:

Situação:

Responsável:

Carlos Alberto Cabral

Reformas de laçadas e
ligações de saneamento

9/1 Barreira 450

Eng.º Luis de Sousa

Escritura n.º 99 de

Reconstrução n.º 96-A de 1935

Porto de 1935

Informações

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Comissão de estética

Sessão de 20 de Junho de 1935

Em virtude de doutrina estabelecida não é permitida a construção de leiradas sobre a via pública.

27/6/35

ESPERADO

Ass.º Luis de Sousa

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 27 de Junho de 1935

APROVADO

Adoptar em condições de
aditamento

Inspecção de Saúde

Pres.º Luis de Sousa

Satisfeito

Proto 1-VII 835

Ass.º Luis de Sousa

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

La Fita

Quanto ao Saneamento:

*La Fita, ficando a responsabilidade do
serviço a pública e esta do canal de
La Fita a canalização municipal.*

Prazo para execução:

Seis meses

20-4-1935

J. Traut

Saneamento

Carta da Cidade

*Quanto a este serviço não ha inconveniente
nada tendo a ver com, desde que a obra seja
a título pueario. 3 de julho de 1935*

J. de Brito Almeida

J. Vasconcelos

411
LF

CMP
AG

Nível de soleiras:

Numeração:

Passeio:

3.ª Secção

Ligação d'águas pluviais:

Tem de ligar as águas pluviais ao aqueduct
Fachada 8, 30. Depósito para a reposição do
pavimento 100% 16/7/1935

Inspeção de Incendios

Nick a. a. a. a. a.
10.7.1935

[Signature]

412
JF.

Câmara Municipal da Cidade do Porto



CMP
AG

ANO ECONOMICO DE 1934-1935

Guia de entrada de depósito N.º 3114

Despacho de _____ de _____ de 1935

Dinheiro corrente	580\$00
Papeis de crédito	— \$ —
Total, Esc.	580\$00

Pela presente guia vai Carlos Alberto Cabral

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quinhentos e oitenta e cinco

como depósito de garantia das condições da licença para reformar 2.º andar na Rua da Boavista, ref. 5 n.º 29328, de 31-5-935

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 16 de Novembro de 1935

O Director,

Recebi a quantia de

Tesouraria Municipal do Porto, em 16 de Dezembro de 1935

Registada

O Tesoureiro,

Em _____ de _____ de 1935

António Luz



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — Engenharia — 1.ª Secção — Expediente

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 1946 do ano económico de 1934 - 1935.

Em conformidade com o despacho de 8 de Agosto de 1935 exarado no requerimento registado sob o n.º 29328 é concedida esta licença a:

Carlos Alberto Cabral

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do tes.º

Joaquim da Silva

Especificação da obra: 6.ª Categoria modificação de andar

Situação Rua da Boavista, n.º 490

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em cento e oiteenta dias.

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao collector geral Sim

(a) Deferido a título precário

(b) Estética - aprovada com o auditoramento

(c) Lanceamento - é responsavel a tes.º pela posição e a cota do lote para a ligação.

Per escritura a fl. n.º 97 do L. 96 A em 7 de Novembro de 1935

Porto e Paços do Concelho, 17 de Novembro de 1935.

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição-Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

O Presidente da Comissão Administrativa

(a) Chaceira

Conferiu



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa		
Por levantar pavimento		250.00
Por m² de construção		3
Por m² de área útil		1123.00
Por ml. de muro interior		3
Por ml. de muro exterior		3
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)		1663.00

DE ESTÉTICA:

Por m² de frontaria		3
---------------------	-------	---

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência		3
----------------------	-------	---

DE NUMERAÇÃO:

Números		3
---------	-------	---

DE ALINHAMENTO:

Prédios		3
---------	-------	---

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara		4350
Funcionários, Lei 14.027		2.00
Impresso		323

Adicional de 30%, Lei 22.520		1183.50
------------------------------	-------	---------

IMPÓSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477 e Portaria 6.126)

Para a Câmara		203.00
Para o Estado		503.00

IMPÓSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara		203.00
Para o Perito da Inspeção de Saúde		203.00

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos		5370
Imposto de selo		671390
Construção de passeio		3
Depósito de garantia da obra	\$.....	5803.00
Idem de pavimento	\$.....	

Total—Esc. 1.326\$85



Porto e Pôrto do Conselho, 12 de Novembro de 1933.
 Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
 Registro